

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da NOTIFICAÇÃO AGE Nº 143/2019-AGE/GEJUR, de 03 de julho de 2019, a publicação oficial no DOE Nº 33912 de 05/07/2019, que notificou e empresa POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 05.529.291/0001-23 a apresentar defesa escrita no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 2019/298120. Entretanto, são mantidos os efeitos legais produzidos pela NOTIFICAÇÃO AGE Nº 143/2019-AGE/GEJUR, de 03 de julho de 2019, via postal ao notificado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado.

Protocolo: 455594

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nº 150/2019 - AGE/GEJUR
Belém, 16 de julho de 2019.
Ao Sr. FERNANDO MARIN CORDERO
OAB/PA nº 11946
Advogado da empresa CONSTRUTORA LORENZONI COMÉRCIO E PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.600.407/0001-85)
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Decreto Estadual nº 2289/2018, vem, por meio deste expediente, notificar a empresa CONSTRUTORA LORENZONI COMÉRCIO E PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por meio de seu advogado FERNANDO MARIN CORDERO, inscrito na OAB/PA 11.946 acerca do recebimento na data de 12/07/2019 de DEFESA APÓCRIFA, razão pela qual, concede prazo de 05 (cinco) dias, para que compareça na sede da Auditoria Geral do Estado para suprir as irregularidades apontadas.
Belém, 16 de julho de 2019.
MARCELO PAREDES
Auditor de Finanças e Controle
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização PAR

Protocolo: 455181

NOTIFICAÇÃO

Belém, 17 de julho de 2019.
Nº 149/2019-AGE/GEJUR
O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Estadual, artigos 115 e 121, assim como na Lei Estadual nº 6.176/1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, que a regulamentou, e ainda, amparado no Decreto Estadual nº 2.289/2018, de 13.12.2018, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 12.846/2013, de 01.08.2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, através da PORTARIA Nº 164/2019-GAB de 03 de junho de 2019, instaurou Investigação Preliminar AGE Nº 164/2019-GAB, com o fito de apurar possíveis irregularidades na liberação de R\$12.192.908,80 em Termos de Fomento para Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público, oriundas de emendas parlamentares no período de abril a setembro de 2018.
Desta feita, com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289/ 2018 a GEJUR - Gerência Jurídica da AGE expediu a Notificação AGE Nº 130/2019-AGE/GEJUR, de 18/06/2019, destinada a Srª Mônica Altman Ferreira Lima, para prestar colaboração ao Estado do Pará, na Investigação Preliminar instaurada pela PORTARIA Nº 164/2019-GAB, de 03 de junho de 2019, em audiência que ocorreu no dia 03/07/2019 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede da AGE. Cumpre ser registrado o não comparecimento da Srª Mônica Altman Ferreira Lima.
A AGE, em estrito cumprimento de sua missão institucional, expediu nova Notificação AGE Nº 149/2019-AGE/GEJUR, de 15/07/2019, requerendo comparecimento da notificada à Audiência irrevogável e intransferível designada para o dia 08/08/2019 (quinta-feira), às 10:00 horas, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Bairro: Fátima, CEP: 66060-160 - para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.
GIUSSEPP MENDES
Auditor-Geral do Estado.

Protocolo: 455600

PORTARIA AGE Nº 202/2019-GAB, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
I - SUSPENDER, os efeitos da medida cautelar, que foi estabelecida e fundamentada na Portaria AGE Nº 187/2019-GAB, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 33905, na qual a Auditoria Geral do Estado - AGE, suspendeu cautelarmente a empresa C.F.A. Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 83.318.022/0001-21, referente ao contrato nº 14/2016, de participar em qualquer processo licitatório no âmbito do Estado do Pará.
II - o Auditor Geral do Estado consigna tal medida de suspensão à data de efetiva assinatura do Termo de Compromisso, cujo objeto será correção de eventuais erros construtivos ou inexecução do contrato nº 14/2016, a ser celebrado entre a SEDOP, AGE e C.F.A. Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda., que deve ocorrer até o dia 01/08/2019, conforme protocolo de intenções firmado na AGE em 16/07/2019 e publicado no Diário Oficial Nº 33923, a ausência de celebração do termo ensejará o retorno de suspensão ao **status quo ante**.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado.

Protocolo: 455639

FUNDAÇÃO PROPAPZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 151 DE 17 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 137, de 16 de julho de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 a cerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos e decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAPZ, nos termos do PROCESSO 2019/269397;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar SHIRLENE DA SILVA COSTA, Id. Funcional nº 54185947/4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 002/2019 e Edital de Cotação Eletrônica nº 004/ 2019, referente a aquisição de Crachá de Identificação Funcional com Protetor e Cordão Personalizado, com a Empresa : Microdata Sistema Eletronicos LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 09. 492. 650/ 002-57.
Art. 2º - Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art. 1º desta portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Id. Funcional nº 5946709/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Políticas Sociais.
Art. 3º - Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA MAIA PAES SOARES
Presidente em Exercício da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 455380

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0181 de 08 de Julho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda, Considerando os termos do Processo nº. 2019/37487 e Anexo.
RESOLVE:
Retificar a PORTARIA Nº 0476 de 19/06/2008, publicada no DOE nº. 31.196 de 24/06/2008, que dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ESTER DA SILVA LOPES, matrícula nº. 5299136-2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 01/05/2006
LEIA-SE: A CONTAR DE 03/04/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Julho de 2019.
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº. 33.921 de 15/07/2019
Protocolo: 455280
PORTARIA Nº 193 DE 16 DE JULHO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda, Considerando o Processo nº. 2019/312072.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora GERIANE COSTA VALENTE, Matrícula 57212496/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 23/04/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 2019.
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo: 455286